



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ
Quem Ama, Cuida!
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 499/2022 de 03 de Outubro de 2022.

“O Gestor Municipal de Educação do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **MARCELO NUNES DA SILVA**, lotado na E. M, E. F. 21 de Abril no cargo de **MOTORISTA**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-Pá**, para resolver assuntos de interesse desta Secretaria.

Devendo sair às **14h00min** do dia **03/10/2022** com hora prevista para chegada às **17h30 min.** do dia **04/10/2022**, com direito a percepção de **01 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 03 dias do mês de **Outubro de 2022.**


Dinar Santiago da Silva
Secretária de Educação
Palestina do Pará
Port. 010/2022

PAGUE-SE


Dinar Santiago da Silva
Secretaria de Educação

CONFERE


Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 03/10/2022.


Marcelo Nunes da Silva
CPF: 914.015.182-49